



PROJETO DE LEI Nº 011/2020

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte

PROT N.º 0562/20
Em, 31 / 07 / 2020
ch
06/18

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se LÉLEA MARIANI DE SOUZA SILVA a Rua 5 do Bairro Nova Barra, em Barra de São João, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador